DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0009-65**, na condição de gestora do **Hospital Municipal de Petrolina**, por meio do Contrato de gestão n° 001/2024, que tem por objetivo o gerenciamento, operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada, localizada na Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, Petrolina – PE, CEP 56.304-205, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período de **DEZEMBRO de 2025**, perfazendo o montante total de **R$1.392.485,53(Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e ciquenta e tres centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
PISO ENFERMAGEM REF OUTUBRO	09/12/2025	R$15.147,72
PISO ENFERMAGEM REF 13° DEZEMBRO	23/12/2025	R$13.868,56

PISO ENFERMAGEM REF NOVEMBRO	23/12/2025	R$15.147,72
Custeio - 24845-2 REF OUTUBRO	29/12/2025	R$1.348.321,53
VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$1.392.485,53**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

VLADSON CRUZ DE SOUSA

Assinado digitalmente por VLADSON CRUZ DE SOUSA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA